



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 399/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 194/18, de 21/11/2018, da
Secretaria Municipal de Educação,

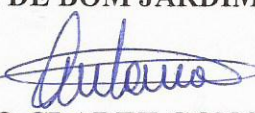
RESOLVE:

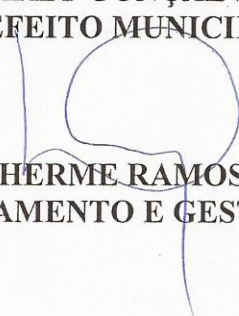
ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla
Regência de Turma, da servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a data que
se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
Diana Lúcia dos Santos	Professor de 1ª à 4ª série	10/1695 - SME	20%	80%	16/09/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 42/6674